



Comprovante de Publicação

Nº: **38263**

Data/Hora Veiculação: **26/09/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.179/2017**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO MARIA DE LOURDES DE BRITO SANTOS, MATRÍCULA Nº 5948, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 4 (QUATRO) ANOS,6 (SEIS) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS.**

Identificação:

**4187/2017**

Data Publicação :

**27/09/2017**

**Completo**

PORTARIA Nº 44.179/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010654/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DE LOURDES DE BRITO SANTOS, matrícula nº 5948, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 12/09/1997 - 31/03/2002 Geral 4 6 19 4 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.26 14:07:28 -03'00' DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL308.GER - 20/09/2017 - 5:49:50 PM Usuário: 10882 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01